

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica ao nobre orador que está esgotado o tempo da presente sessão.
Antes de encerrá-la, comunica à Casa que há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Felício Castellano, líder da maioria, com número regimental de assinaturas, convocando sessão extraordinária para hoje, às 22.30 horas, com o fim expresso de se discutir e votar o Projeto de Lei n.º 1.219-60.
Está, pois, convocada a sessão extraordinária, para a hora anunciada e encerrada a presente sessão.
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão designada outra, extraordinária, para hoje, às 22.30 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

ORDEN DO DIA

PARA A 87.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA,
AOS 8 DE FEVEREIRO DE 1961

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

2. discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.219, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alteração. Parecer n.º 3.362, de 1960, de relator especial, favorável ao Projeto a proposta de alteração às emendas ns. 3 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 25

26 — 27 — 28 — 30 — 31 — 32 — 33 — 35 — 38 — 40 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 49 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60, e contrário às demais emendas. Parecer n.º 52, de 1961, da Comissão de Economia, favorável:
1) ao Projeto e à proposta de alteração;
2) às emendas ns. 3 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 35 — 38 — 40 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 49 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 e 60;
3) oferecendo 22 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, sendo 11 numeradas de 1 a 11 e 11 designadas pelas letras "A" a "K".
4) contrário às emendas ns. 1 — 2 — 4 — 5 — 9 — 12 — 13 — 22 — 23 — 24 — 28 — 34 — 36 — 37 — 39 — 41 — 48 — 50 — 51.
Parecer n.º 53, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável:
1) ao projeto e à proposta de alteração;
2) às emendas ns. 10 — 26 — 29 — 32 — 38 — 42 — 45 — 46 — 47 e 52;
3) a todas as sugestões de emendas oferecidas na Comissão de Economia;
4) apresentando emendas no parecer do relator;
5) sugerindo 8 emendas designadas pelas letras "A" a "H";
6) oferecendo 17 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno, designadas pelas letras "I" a "Z-1";
7) contrário às demais emendas.

87.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA dos Srs. Gustavo Martini e Abreu Sodré
SECRETÁRIOS, Srs.: Costabile Romano e Pedro Paschoal

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. As 22.30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Marco Antônio — André Nunes Júnior — Antônio Sampaio — Augusto do Amaral — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Leonardo Ceravolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalapandré Sobrinho — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leonidas Ferreira — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gusuen — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Vicente Botto e Wilson Lapa, e ausência dos seguintes Srs. deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Altimar Ribeiro de Lima — Anacleto Campanella — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Parabulini Júnior — Antônio Mastrocchia — Antônio Moreira — Padre Godinho — Archimedes Lammoglia — Athiê Jorge Coury — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Dante Perri — Eduardo Barnabé — Cel. Geraldo Martins — Germina Feijó — Israel Novaes — Jacob Pedroso Carolo — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — José Maria Costa Neves — Lavinio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Maurício Leite de Moraes — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz — Walter Menk — Tereza Delta — Arnaldo Vasconcelos Leite — Pinheiro Júnior e Coryntho Balduino Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 1.219, de 1960, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alteração. Parecer n.º 3.362, de 1960, de relator especial, favorável ao Projeto a proposta de alteração às emendas ns. 3 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 35 — 38 — 40 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 49 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60, e contrário às demais emendas. Parecer n.º 52, de 1961, da Comissão de Economia, favorável:

1) ao Projeto e à proposta de alteração;
2) às emendas ns. 3 — 6 — 7 — 8 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 23 — 25 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 35 — 38 — 40 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 49 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 e 60;

3) oferecendo 22 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, sendo 11 numeradas de 1 a 11 e 11 designadas pelas letras "A" a "K".
4) contrário às emendas ns. 1 — 2 — 4 — 5 — 9 — 12 — 13 — 22 — 23 — 24 — 28 — 34 — 36 — 37 — 39 — 41 — 48 — 50 — 51.

Parecer n.º 53, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável:
1) ao projeto e à proposta de alteração;
2) às emendas ns. 10 — 26 — 29 — 32 — 38 — 42 — 45 — 46 — 47 e 52;

3) a todas as sugestões de emendas oferecidas na Comissão de Economia;
4) apresentando emendas no parecer do relator;
5) sugerindo 8 emendas designadas pelas letras "A" a "H";
6) oferecendo 17 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do art. 61 do Regimento Interno, designadas pelas letras "I" a "Z-1";
7) contrário às demais emendas.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Com a palavra o nobre deputado Jethero de Faria Cardoso, que ainda dispõe de quinze minutos.
(O Sr. Jethero de Faria Cardoso pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tinha alguma coisa a dizer a respeito dessa matéria. Entretanto, na mesma linha de conduta do nobre deputado Jethero de Faria Cardoso, e dos demais deputados desta Casa não de-ejo contribuir direta ou indiretamente para o retardamento da votação deste projeto. Desisto da palavra. Encontrarei outra oportunidade para externar meus pontos de vista. (Palmas).

O Sr. Cid Franco — Muito bem!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre deputada Tereza Delta. (Pausa). Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LEPERA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, hoje à tarde vim à tribuna para discutir o projeto que ora apreciamos, por gentileza do nobre deputado Cid Franco, que me cedeu 30 minutos. No entanto, devido a um aparte, quase não tive oportunidade de estudar este projeto em discussão. Deveria fazê-lo agora. Mas, a fim de que possam reunir-se as comissões competentes, para que decidamos amanhã essa que-tão ao aumento do funcionalismo civil e militar do Estado, desisto da palavra. Fica mais uma vez firmada a nossa posição quanto a esse projeto de caráter financeiro que é um saco de gatos, que pretende aumentar o capital da Cosipa, Uselpa e Cherp, isto porque, na nossa opinião, um parlamento que de fato represente os interesses do povo não pode dar 10 bilhões de cruzeiros como pretende o Sr. Governador, uma vez que essas autarquias, além de não prestarem contas ao

povo, são praticamente controladas pela Light. Isto quer dizer que aqueles 10 bilhões de dinheiro do povo seriam revertidos à Light.

Queremos também, Sr. Presidente, dizer que, com referência à questão da Força Pública, da Polícia Civil e da Guarda Civil a nossa posição é a anteriormente assumida. Acha-mos que o Sr. Governador acabou confessando que falseou a verdade; e faltou com a verdade descaradamente quando, através do rádio e da televisão, condenou um movimento justo, apoiado por quase todo o povo. A agitação resultante não foi uma atitude espontânea dos soldados, mas sim feita por dois ou três contumazes agitadores, em vista da declaração do Sr. Carvalho Pinto de que os soldados ganhavam 15 mil cruzeiros por mês. Ora, o próprio Governador acaba de se desmentir, pois nem com o aumento concedido pela mensagem que agora enviou a esta Casa os soldados ganharão 15 mil cruzeiros. De modo que é o Governador Carvalho Pinto a desmentir o Governador Carvalho Pinto. De qualquer maneira, a posição da Força Pública e dos demais funcionários que lutam por suas reivindicações obrigou o Sr. Governador a recuar e enviar a esta Assembléia uma mensagem que condizesse mais com os interesses do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, fica encerrada a discussão, devendo a matéria voltar às comissões técnicas para nova apreciação, dada a existência de emenda com o número regimental de assinaturas.

O SR. ROCHA MENDES FILHO (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exa. acabou de anunciar que estava encerrada a discussão e que a matéria voltaria às comissões técnicas desta Casa, em virtude da existência de emenda com número regimental de assinaturas.

Pedi a palavra para reclamação para, com a permissão de V. Exa., indagar se há sobre a Mesa uma emenda que foi por alguns Srs. deputados criticada veementemente, pois que desprestigia o parlamento de São Paulo, isto é, a que conta em dobro o tempo dos deputados que exercem o mandato, para efeito de aposentadoria. Indago de V. Exa. se há realmente tal emenda e quem é o primeiro signatário.

O SR. PRESIDENTE — Realmente, essa emenda encontra-se em poder da Mesa e o primeiro signatário é a deputada Conceição da Costa Neves.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — Se V. Exa. me permitisse, Sr. Presidente, eu queria lamentar a apresentação dessa emenda e faço apelo derradeiro aos Srs. deputados para que a rejeitem. Entendo que o parlamento de São Paulo, neste instante, precisa ser defendido e que essa emenda não é e não deve ser emenda para ser pendurada no projeto cuja discussão está encerrada.

Quero também fazer apelo a Vv. Exas. e particularmente ao ilustre deputado que nesse instante lidera a maioria desta Casa, deputado Pedro Paschoal, para que convoque imediatamente os presidentes das comissões técnicas e comunique que deverão examinar essas emendas, o mais breve possível.

A minoria dará número para que essas emendas possam ser apreciadas e, ainda, hoje, possa V. Exa. convocar uma sessão extraordinária para que a Assembléia possa votar esta proposição. A minoria realmente quer que fique gravado nos Anais da Assembléia Legislativa de São Paulo que queremos dar à Força Pública de São Paulo, ao Corpo de Bombeiros, aquilo pelo que eles lutaram e se sacrificaram e em virtude do que ainda vários oficiais dessa milícia se encontram presos, aguardando do Governo de São Paulo a sua libertação e o respeito àquela milícia, pela luta que travou para que pudesse obter um pouco mais de melhoria em seus vencimentos. A minoria quer, Sr. Presidente, prestar uma homenagem derradeira àquele miliciano que preferiu desertar da vida a continuar vivendo com salário excessivamente baixo, como obrigava o Sr. Governador do Estado, o miserável Governador do Estado que nega aos funcionários públicos estaduais vencimentos mais dignos. Queremos, Sr. Presidente, fazer este apelo aos ilustres deputados presidentes das Comissões de Finanças e de Economia, bem como aos demais membros dessas doulas comissões, para que se reúnam. A minoria dará número para que possam essas emendas ser apreciadas ainda na noite de hoje, e que possa V. Exa. convocar uma nova sessão, para que o assunto não fique prejudicado, para que não pareça dúvida no povo de São Paulo de que, mesmo abrindo mão de um direito que tinhamos, que era o de examinar uma lei que consideramos altamente prejudicial ao povo de São Paulo, no entanto abrimos mão desse direito, com o elevado propósito de colaborar e atender as reivindicações daqueles que realmente esperavam e não tiveram no momento oportuno o que mereciam, mas que esperam, por derradeiro, desta Casa, dos Srs. deputados, que pelo menos possam optar pela emenda que a minoria apresentou, da paridade da polícia civil com a polícia militar, e ainda alguma coisa que possa representar algo à Força Policial, à Guarda Civil e aos servidores públicos em geral.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, respondendo a uma questão de ordem levantada pelo nobre deputado Rocha Mendes Filho, transmitirá aos Srs. presidentes das comissões técnicas desta Casa a solicitação feita por Sr. Exa.

O SR. CID FRANCO — (Para reclamação) — Srs. deputados, tenho absoluta certeza de que esta Assembléia aprovará a emenda Jethero de Faria Cardoso que concede ao funcionalismo civil 40% de aumento. Esta Casa não pode agir com dois pesos e duas medidas. Esta Casa não pode conceder ao seu funcionalismo percentagem maior de que aquela que concedeu aos funcionários do Poder Executivo. É uma questão de coerência a que não pode fugir o Parlamento de São Paulo. Ficarei mal colocado diante da opinião pública este Parlamento, se o homem do povo puder dizer que os deputados, para os seus funcionários, concedem 40 por cento e para os funcionários do Executivo concedem menos. Esta simples coerência obriga, portanto, a aprovação da emenda Jethero de Faria Cardoso, de que sou um dos signatários. Mas, Sr. Presidente, há outra emenda, contra a qual tenho salado insistentemente nesta Assembléia e fora dela. Trata-se de um absurdo, trata-se de proposição em forma de emenda, que desmoralizará toda esta legislatura e o próprio Parlamento de São Paulo. É a emenda que manda contar em dobro o tempo de mandato do parlamentar funcionário público para fim de aposentadoria.

O art. 32 do projeto de lei que concede dez anos para aposentadoria do advogado que se torna desmoralizador, foi também por mim combatido nesta Assembléia, na sessão de hoje. (Muito bem!) Se há alguém que não ouviu o meu discurso, a culpa não é minha. Esforço-me por ser coerente. Acho que também se deve rejeitar este privilégio, privilégio que não existe para nenhum trabalhador para nenhum operário para nenhum comerciante, para nenhum industrial, para nenhum homem do campo. (Muito bem!) Quando qualquer des-